

INDICAÇÃO Nº 121 /2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**.

Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Educação que faça a cobertura metálica entre as novas salas de aula e o refeitório do CEMEI'' Professora Vita Alves de Lima''.

JUSTIFICATIVA

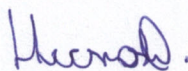
Esta indicação se faz necessária, pois em dias chuvosos os alunos não conseguem transitar entre a sala de aula e o refeitório com facilidade, assim, os professores e as monitoras precisam usar guarda-chuva levando cada aluno sobre um local coberto para se protegerem e não se molharem na chuva.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

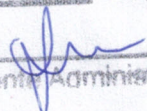
Congonhal, 10 de maio de 2023. PROTOCOLADO EM 12 / 05 / 2023

HORA: 13 : 00 LIVRO: 02

FOLHA: 50 Nº: 119 / 2023



HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA


Assistente Administrativo

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)